



DECRETO N°078 \2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, Repartições Públicas Municipais, no dia 31\05\2024 (Sexta – Feira).

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia\MG, 29 de Maio de 2024.


MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

29 05 024

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.
Tel.: (32) 3453-1714
E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com